

Newsletter Mensal

#Setembro



1º CONGRESSO APPC

Arquitetura e Engenharia:
Um setor em mudança acelerada

21 de novembro de 2023

Centro Cultural de Belém | Sala Almada Negreiros



Dia **21 de Novembro**, a **APPC** fará o seu 1º Congresso no Centro Cultural de Belém com o tema **Arquitetura e Engenharia: Um setor em mudança acelerada**, presidido por **Pedro Siza Vieira** e com a participação especial na abertura da **Ministra da Habitação, Marina Gonçalves**.

Estão já confirmados catorze dos quinze intervenientes e moderadores nos três painéis previstos, bem como a *keynote speaker* **Inés Ferguson, Presidente da EFCA**.

Estamos a envidar esforços para contar ainda com uma personalidade de relevo para o fecho do congresso, o que será brevemente revelado.

No nosso website, que está em constante atualização, poderá ir obtendo informação sobre os temas dos três painéis, participantes, programa e patrocínios.

Patrocine ou Inscreva-se!

Saber Mais



Revisão Extraordinária de Preços

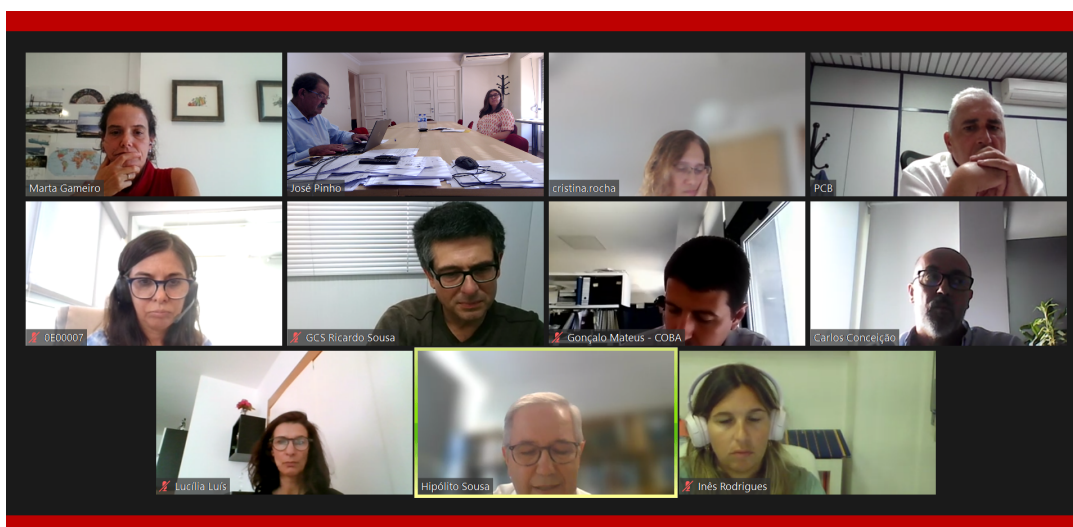
A APPC está convicta de que não está correta a interpretação que muito clientes estão a adotar, sobre a aplicabilidade da Revisão de Preços Extraordinária (Decreto-Lei 36/2022) apenas quando no contrato está prevista Revisão de Preços Ordinária.

Julgamos que esta **interpretação resulta do facto de no site do IMPIC se poder deduzir, quanto a nós abusivamente, essa condição.** No entanto essas “Perguntas Frequentes” que foram elaboradas antes da publicação da portaria aplicável a algumas prestações de serviço (portaria 74-A/2023 de 8 de março) e em que, portanto, a legislação só tinha aplicação em empreitadas de obras públicas, onde a Revisão de Preços Ordinária (RPO) está consignada por lei e é obrigatória, o que implicava que a Revisão de Preços Extraordinária (RPE) a ela se substituísse e dela fosse deduzida.

No caso de prestações de serviço, a revisão de preços ordinária não é obrigatória e, portanto, não se encontra nexos nenhum entre a aplicabilidade da RPE e a existência ou não de RPO. Dir-se-ia até que **as justificações aduzidas no Decreto-Lei para a publicação da RPE, são até ainda mais válidas quando aos contratos públicos não é sequer assegurada a revisão de preços ordinária.** A interpretação (só pode haver RPE quando há RPO) configura uma diferença de tratamento entre fornecedores públicos da mesma área económica, isto é, entre os empreiteiros de uma obra e as empresas de consultoria de arquitetura e engenharia, quer na qualidade de projetistas quer na qualidade de fiscalizadores de obras, que até contribuíram para a realização dessa mesma obra.

Esta opinião já foi veiculada ao IMPIC e esperamos que dê lugar a uma clarificação no mesmo site, para que desta forma esta interpretação fique esclarecida.

Grupo de Trabalho Estudos e Projetos



Teve lugar no passado dia 7 de setembro mais uma reunião do **GTEP - Grupo de Trabalho Estudos e Projetos da APPC**, que contou com a presença de 10 empresas que integram o GT. A reunião foi quase toda dedicada à problemática da qualificação de projetistas. A discussão desenrola-se em redor de aspetos como:

- (i) o acesso demasiado simples à profissão;
- (ii) falta de aplicação dos valores da qualidade, conhecimento e experiência à maioria das contratações públicas de projetos e os consequentes problemas de qualidade do parque construído e desvios orçamentais das obras;
- (iii) as consequências que esta desqualificação e destruição de valor acarreta nos profissionais que cada vez mais fogem para outras atividades mais bem remuneradas e

Literacia de Gestão

É sabido que a maior parte das nossas empresas de projeto e consultoria são micro ou pequenas empresas, muitas de cariz familiar, em que a **literacia financeira é**, à primeira vista, **menos importante e a gestão é feita numa base diária de deve e haver**; no entanto, mesmo nestes casos a vontade de crescimento (felizmente) está sempre à espreita.

Dentro dos nossos associados já existem muitas empresas que faturam mais de 1,0 Milhão de euros, com tendência para crescerem, em que esse crescimento, por vezes, **é financiado em demasia por empréstimos de curto e médio e longo prazo**. Quando este financiamento ultrapassa o limite do aceitável os financiadores deixam de suportar o crescimento da empresa e esta definha e muitas vezes colapsa. Tem sido este (a par da passagem da geração fundadora para a seguinte) um dos **principais problemas de estabilidade das empresas** e até, por vezes, de sobrevivência. Recomenda-se prudência e apoio especializado quando sentida a necessidade, antes da emergência.

Portaria 255/2023

Como é do vosso conhecimento foi publicada no passado dia 7 de agosto a **Portaria 255/2023** que vem substituir a antiga Portaria 701-H de 2008.

A APPC foi consultada sobre o projeto desta nova Portaria, tendo enviado o seu parecer ao cuidado do Chefe de Gabinete da Ministra da Habitação.

Resumidamente a APPC propunha :

1. Uma redistribuição da importância das fases de projeto;
2. Um maior peso da qualidade dos projetos relativamente ao custo, dadas as consequências nefastas que uma deficiente conceção pode ter durante a vida útil de um empreendimento;
3. Uma melhor caracterização da Assistência Técnica, executada, por vezes, muitos anos após a proposta que deu lugar à adjudicação do projeto;
4. A introdução de um artigo (nº 13) relativo à Revisão de Projetos, até hoje inexistente;
5. Algumas alterações pontuais de menor importância que assinalávamos ao longo do texto.



Concursos públicos “marados”

O Ministério da Defesa, através da sua Direção de Recursos da Defesa Nacional, lançou um concurso com a seguinte designação: CONSULTA PRÉVIA GERAL Nº 04/DGRDN-MDN/2023 - “Projeto NATO 2012/4CM81112 – PROVIDE TRAINING AND ADMINISTRATION FACILITY – ADDITIONAL SCOPE” – Aquisição de serviços para elaboração de projetos de arquitetura e engenharias.

O Concurso foi lançado sob a forma de **Consulta Prévia com adjudicação ao preço mais baixo e com o preço base de 65.000 Euros.**

A entrega das propostas era feita em plataforma eletrónica no décimo dia útil a seguir à data de envio do convite (8 de agosto de 2023) e as propostas foram abertas, segundo o relatório preliminar de análise das propostas, a 5 de setembro de 2023.

O relatório preliminar dado a conhecer aos concorrentes, em 8 de setembro de 2023, estabeleceu a seguinte ordenação dos concorrentes:

Ordem	Concorrente	Valor da proposta	Data de receção
1	Empresa 1	59.000,00 euros	2023/08/29 18:27:00
2	Empresa 2	64.500,00 euros	2023/09/01 09:54:43
3	Empresa 3	64.800,00 euros	2023/09/01 11:10:06
4	Empresa 4	63.900,00 euros	2023/09/01 11:37:55
5	Empresa 5	62.750,00 euros	2023/09/01 18:35:07
6	Empresa 6	18.945,00 euros	2023/09/01 18:52:04

(por questão de sigilo reservam-se os nomes dos concorrentes)

Como se pode verificar há 5 concorrentes com propostas entre 59.000 Euros e 64.800 Euros (variação de 9,8%) e uma proposta de 18.945 Euros, 60% mais barata que a média de todas as outras e cerca de 70% mais baixa que o valor do Preço Base.

Curiosamente, as 5 empresas com preço semelhante são associadas da APPC. A empresa de preço mais baixo não pertence à APPC.

Ler mais

O sucesso é a nossa prioridade, evoluímos Juntos.

Seguro APPC

Responsabilidade Civil Profissional

A APPC gere um seguro de grupo do ramo da responsabilidade civil profissional, destinado a empresas associadas, com escalões de limites de responsabilidade que vão até ao montante de 2.5M€.

Se é sócio da APPC, consulte a área reservada do site da Associação para obter mais informações.

Caso não seja associado, pode solicitar-nos mais informações sobre as condições do seguro, sem qualquer compromisso.

Filiações Internacionais da APPC



Federação Europeia das
Associações de Consultores
de Engenharia

feaco

Federação Europeia das
Associações de Consultores
de Gestão



Federação Internacional de
Engenheiros Consultores



Federação Pan-Americana
de Consultores



Associação Portuguesa de Projectistas e Consultores

Avenida António Augusto de Aguiar 126 - 7º, 1050-020 Lisboa
Portugal

Contacto: info@appconsultores.org.pt

Recebeu este email porque está inscrito na nossa lista de contactos. Caso queira cancelar a sua subscrição por favor clique em "Cancelar Subscrição".

[Cancelar Subscrição](#)



BRIDGING THE FUTURE

